Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 106 DE 2024.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, solicito a substituição da areia nas duas (2) quadras da Praça Maria Luiza na Rua Alexandre de Gusmão, no bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 5 de fevereiro de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/PODEMOS

Justificação:

A presente proposição tem como objetivo atender ao pedido dos moradores e da população que frequenta a praça para o lazer e para suas atividades físicas. Em visita no local foi constatado a necessidade da troca da areia existente no local, devido ao longo tempo de uso e sem manutenção a mesma se encontra suja e com o risco de pegar doenças infectocontagiosas aos que utilizam para a prática de suas atividades. Tais medidas garantem mais segurança, tranquilidade e acessibilidade, além de oferecer um local agradável aos usuários.

Espero, pois, contar com esse atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA